



MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

*PUBLICADO NO JORNAL CORREIO DO VALE
EDIÇÃO DE 59. 03/7/58*

LEI Nº 1169

SUMULA: "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ".

"O POVO DE TELEMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º - Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, com sede no Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELEMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 19 de junho de 1998.

C. H. von Graffen
CARLOS HUGO WOLFF VON GRAFFEN
Prefeito Municipal